



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.640/2015**

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **VILMA FAVORETO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

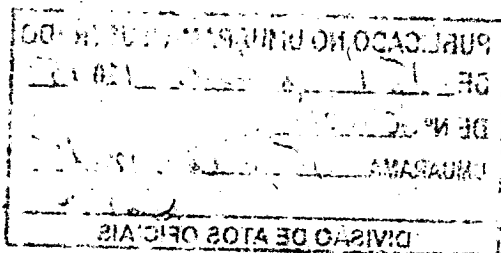
**Art. 1º.** Conceder a servidora **VILMA FAVORETO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.912.144-0 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 769.435.859-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e outro nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, conforme o Processo nº 051 de 22 de maio de 2014, no período de 16 de maio de 2015 a 13 de outubro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de julho de 2015

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 151 folhas 120 15  
 DE Nº 10.421  
 UMUARAMA, 15.1.07 120 15  
Dense  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS